



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONTENDA
IPRECONTENDA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2018

Data: 03/04/2018

Hora: 10h30m

Local: Sala de Reuniões IPRE

Convocação Membros: Pessoalmente.

PAUTA: Formulação resposta ao memorando nº 041/2018 recebido em 28/03/2018.

A Presidente do Instituto, Sra. Eliane convocou a presente reunião extraordinária com os membros do Comitê de Investimentos a fim de formularem resposta em atendimento ao memorando nº 41/2018 recebido em 28/03/2018.

A Sra. Eliane deu início à reunião expondo o contido no documento recebido e sugeriu que o texto do ofício de resposta fosse elaborado em conjunto pelos membros e que, em linhas gerais, discriminasse a função de cada membro perante o IPRE bem como suas responsabilidades. Cada servidor contribuiu então para o texto final do Ofício nº 06/2018 que será entregue à Procuradoria Jurídica do Município na data de hoje.

Foi consenso de todos os participantes que as gratificações recebidas fazem jus ao trabalho prestado ao IPRECONTENDA, não sendo pagas aos servidores meramente por fazerem parte dos Conselhos, quer seja de Administração, Fiscal ou de Investimentos, mas sim em contrapartida aos serviços realizados.

Foi lembrado pela contadora Marli, que na época da criação do Instituto de Previdência, tendo em vista os custos de manutenção de uma estrutura administrativa fora da sede municipal, a contratação de funcionários, além do pagamento de despesas como aluguel, água, luz, telefone, etc, optou-se pela concessão de gratificação aos servidores que em paralelo ao trabalho prestado ao município prestassem serviços e exercessem responsabilidades perante o Instituto, desde que não houvesse conflito de interesses entre os dois órgãos. Infelizmente, a decisão não foi devidamente amparada por ato administrativo legal na época, vindo a ser regularizado somente com a publicação do decreto nº 255 em 17 de agosto de 2017.

A presidente abordou também a questão da escolha das pessoas que compõem os conselhos, lembrou que há uma certa "resistência" pela maioria dos que são convidados a participar, pois não aceitam o convite. Reforçou que os membros que compõem o conselho devem ser indicados pelo executivo, legislativo e dentre os próprios servidores, como prevê a lei, porém, no momento da renovação do mandato, há sempre um transtorno, pois sempre surge a situação de "não ter quem indicar".

Citou ainda, que a atual composição do comitê de investimentos, por exemplo, foi formada com grande dificuldade para atender a legislação e possibilitar o envio das obrigações de DPIN, DAIR e DIPR que passaram a exigir no cadastro das informações do IPRE que o gestor administrativo financeiro e demais membros possuíssem certificações ou da ANBIMA ou da APIMEC por exemplo. Para isso, foram enviados 4 funcionários efetivos para fazerem o curso, e apenas 2 foram aprovados. A área em que esses funcionários estão lotados também tem certa influência na escolha, pois a demanda do instituto é na sua essência administrativo-financeira e previdenciária, requerendo habilidades com essas áreas por parte de quem executa as funções. Deu como exemplo um professor ou um enfermeiro que desejem exercer alguma função administrativa no instituto, os quais tem esse direito assegurado por lei, no entanto teriam que ter um mínimo de conhecimento nas áreas citadas e dispor de tempo na sua jornada de trabalho para exercer as funções no instituto. Tal afirmação foi aprovada em consenso pelos demais participantes.

O assunto abordado a seguir pela servidora Marlene foi o caso da pensionista que "desapareceu" de acordo com as notícias que circulam em meios não oficiais na internet, e que o instituto não adotou posicionamento até o presente momento. A contadora Marli sugeriu buscar apoio jurídico, verificar se há boletim de ocorrência do caso e suspender os pagamentos do benefício diretamente na conta do beneficiário, passando o mesmo a ser feito via depósito judicial até que a situação seja esclarecida. Marlene acrescentou que é urgente a revisão e atualização



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONTENDA
IPRECONTENDA

da legislação do IPRE, ao que a presidente afirmou estar enviando uma solicitação da minuta de alteração ainda essa semana à assessoria jurídica para que se proceda ao quanto antes à adequação da lei.

Ficou decidido também, que será enviado um ofício pela presidente à Câmara para que seja indicado um servidor para compor o Conselho de Administração em substituição à senhora Rosana Volz que até o momento atua como uma das representantes do Poder Legislativo, que até pouco tempo atrás não tinha funcionários efetivos. Marlene comentou que nesse Decreto além dessa alteração, haverá a substituição de outros representantes, como é o caso da Sra. Alcione Buch Dietrich que será substituída por Luiz Falat como representante dos servidores inativos, o senhor Mauro Luiz Martins em substituição ao senhor Antônio Carlos Reis que pediu exoneração do cargo que ocupava passando a ser funcionário em cargo de comissão e o ingresso da senhora Maria Leticia de Carvalho no lugar da servidora Célia Maria Gaspar Ramos que segundo a Marlene, afirmou não ter mais interesse em fazer parte do conselho.

Não havendo mais nenhuma manifestação pelos presentes foi lido o ofício de resposta elaborado a ser encaminhada a procuradoria jurídica do município e dada como encerrada a reunião e eu Cely Cristina Padilha Baumel lavrei a presente que será assinada por mim e pelos demais participantes.


Eliane Márcia Boçoen
Diretora/Presidente
CPF: 000.314.559-05


Cely Cristina Padilha Baumel
Diretora Adm. Financeira
CPF: 041.743.839-79
CGRPPS - APIMEC


Fábio Luis Malinovski Padilha
Membro Cons. Adm./ Vice presidente
CPF: 057.920.319-08
CPA 10 - ANBIMA


Helena Gawlak
Membro Cons. Adm./ Secretária
CPF: 905.904.819-91
CGRPPS - APIMEC


Matilde Kachel Gonçalves
Membro Conselho Administrativo
CPF: 754.761.509-00

Odete Pavlik
Membro Conselho Fiscal
CPF: 871.088.109-30


Marlene Kusma
Conselho Administrativo/Executivo
CPF: 745.006.949-00


Marli Terezinha Filipak
Contadora IPRE
CPF: 024.333.929-18